

Pelo Sargento Mor Antonio Jozê de Carvalho mando recomendar a vm.<sup>oe</sup> a prontidão da remessa ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, do anil que se acha em seu poder, agora por está lhe faço a mesma, segurando lhe tenho empenho na brevidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos.**

Duas cartas de vm.<sup>oe</sup> datadas em 7 do corrente mez, me forão entregues, de que rezultou hum grande gosto, pela certeza de estarmos senhores da Ilha de Santa Catharina, e livre do cuidado em que me tinha a demora desta execução.

Faria vm.<sup>oe</sup> muito bem em deïchar hir a Embarcação, que nos trouxe esta noticia, visto ser a que a levava ao Senhor Marquez Vice Rey. Como o Porta Bandeira filho de hum irmão do Sargento Mor Manoel Angelo, tras licença tam ampla do Governador daquela Ilha, desfrutea muito embora na comp.<sup>a</sup> de seus parentes, e vm.<sup>oe</sup> faça remeter-me a Parada incluza, para Parnaguá, que hê resposta das que de lá vm.<sup>oe</sup> me tem remetido.

Na que receby antes de ontem do Rio de Janeiro, se espera ali todos os dias novo Vice Rey, que o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Luiz de Vasconcelos, e Souza, filho do Marquez de Castello melhor, p.<sup>a</sup> Minas hum fillô do Marquez de Marialva, para a Bahia o Armeiro Mor, e para Pernambuco o Snr. D. Martinho de Almeyda, Irmão do S.<sup>r</sup> Marquez de Lavradio, e só para esta Capitania se não nomeou, antes me dão a certeza de que satisfeita a Raynha Nossa Senhora dos meus pequenos serviços me reconduz, cujo dezarranjo, sé me suaviza a satisfação de sua Mag.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Romualdo Jozê de Pinho,  
e Azevedo de Araritaguba.**

Na Villa de de Ytú se acha morador Domingos da Silva Guedes, soldado de Dragões Auxiliar da Companhia do Cap.<sup>m</sup> Francisco Correya de Lacerda, que com o indulto de estar tão distante hê o mais máo servissal, e porque esteve já preso nesta Cidade; e porque não devo concorrer p.<sup>a</sup> a mandrehice, e rebeldia deste máo soldado: Ordeno a vm.<sup>oe</sup> lhe sente praça na sua, emchendo algua praça que se achar vaga, ou em lugar de outro que tenha justos motivos para ser exento deste serviço, do que vm.<sup>oe</sup> me informará, e tendo sentado praça ao referido Domingos da Silva Guedes,